



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2021-2023

Ocorrida no dia seis de julho de dois mil e vinte um, por meio da plataforma Google Meet, com início em segunda, tendo como pauta **(I) Apreciação e deliberação a respeito das atas das assembleias gerais extraordinárias anteriores; (II) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (III) Organização da Semana Municipal da Juventude de Santos; (IV) Informes moções e assuntos gerais.** A reunião é iniciada em segunda chamada pontualmente às dezenove horas. Foi solicitado pelos conselheiros Marcus que o **item (I)** da pauta, fosse adiado para que na próxima reunião, fosse encaminhada previamente a ATA para leitura e apreciação, juntamente com as duas Atas anteriores que estão pendentes de aprovação – fica suprimida a leitura na data de hoje. **No item (II)**, foi apresentada a postulante SUELI SILVA DE ARAÚJO – para através do Instituto Plataforma Brasil – IPB – preencha a vacância da suplência da cadeira de ONG Relacionada com a Juventude com atuação local. Documentação previamente aprovada foi eleita Sueli Silva de Araújo para a Suplência na cadeira de ONG Relacionada com a Juventude com atuação local. Foi informado também que o postulante a cadeira da Juventude Negra, não apresentou a documentação necessária para posse. **No item (III)** foi explicado pelo Presidente sobre a publicação em diário oficial, e passada a palavra a conselheira Cris, para que falasse um pouco sobre o tema escolhido, e sobre o conceito da “cidadania digital”. Após conversa entre os conselheiros sobre qual seria o formato de interação da Semana Municipal da Juventude, ficou definido o planejamento entre eventos híbridos, e delimitações responsáveis e seguras para os eventos presenciais. Aprovado também a questão de ser feita arrecadação de alimentos para inscrição e participação na Semana Municipal da Juventude, com destinação ao Fundo Social de Solidariedade. **No item (IV)**, foi aberta indicação de representante do Conselho Municipal da Juventude de Santos, na gestão da Câmara Jovem. O conselheiro Felipe Nascimento, Guilherme Rocha e Breno Mesquita demonstraram interesse, porém o conselheiro Breno Mesquita declinou, ficando definido Felipe Nascimento e Guilherme rocha como representantes. O conselheiro Willian indica moção de repúdio pelo CMJ em razão da morte do jovem santista Samuel Luiz, em ataque homofóbico em Barcelona. Foi realizado 1 minuto de silêncio em razão do fato. Às vinte horas e vinte e quatro minutos, o Presidente dá a reunião como encerrada. Esta ata vai por mim, escolhida para secretariar a reunião na data de hoje, lavrada e assinada, e assinada pelo Presidente da presente reunião Filipe Rezende, conferindo-lhe assim, sua legitimidade.

Presidente do CMJ
Filipe Augusto Rezende

1º Secretário do CMJ
Luiz Felipe Albino